CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1010 /2022

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal competente, providencie a instalação de um redutor de velocidade na Rua Primo Cavaliere, na altura do número 444, Centro.

JUSTIFICATIVA: A medida visa oferecer maior segurança, melhorando as condições de acessibilidade e diminuindo o risco de acidentes no referido local.

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2022.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

Vereador

APROVADO
EM 05/09/2022
PRESIDENTE

PROTOCOLO
DATA 02/09/2022
RECEBIDO POR